

Prezado,

Em atenção ao Ofício n. 309/2024/GAB/PRES, encaminhando a indicação n. 200/2024, de autoria do Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos, em que solicita a implantação de sonorizadores nos trechos que antecedem as ondulações transversais próximo a entrada do frigorífico JBS, na Rodovia BR-376 e o alargamento da pista com pavimentação asfáltica em frente a entrada do Assentamento Santa Olga.

Venho informar que não é de competência desta Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos/AGESUL, como se trata de Rodovia Federal a competência em questão é de responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/DNIT.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Francisco de Assis Cassundé Ferreira
Diretor de Infraestrutura Rodoviária